



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento nº 94/2017

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 94

Em 06/04/17/13:30

Skarlett Spaulo

Exmo. Sr.
Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, requer de V. Exa. **que encaminhe cópia a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Mariana para que esse agende reunião com a Secretária Municipal de Educação, Sra. Juliana Alves, oficiando o Conselho Tutelar, para junto a Comissão de Educação, possamos encontrar a melhor solução para a implantação da escola em tempo integral e o benefício do vale e auxílio transporte para estudantes, já sendo sugerido pelo ilustre vereador que a escola em tempo integral seja ampla abrangendo todas as escolas da rede pública municipal, para que todos os nossos alunos em idade referenciada possam ser atendido como determina o Ministério da Educação.**

Justificativa:

Importante frisar que a escola em tempo integral é a extensão do lar familiar educando nossas crianças que sejam captados pela marginalidade ou que coloquem risco suas próprias vidas no seio familiar, haja vistas, que muitas mães que trabalham fora forçosamente deixam seus filhos sozinhos após chegarem da escola desta forma a absorção deste aluno pela escola em tempo integral não só estará contribuindo com a educação do aluno e sua segurança como também proporcionando melhor qualidade de vida para toda sua família, possibilitando que mães e pais possam trabalhar despreocupadamente, sabendo que seus filhos mesmo sem a idade de frequentarem creches estão em segurança nas escolas. Este também é o entendimento do Conselho Tutelar que em reunião nesta Casa de Leis enfatizou que a Escola em Tempo integral contribui maciçamente para que nossos jovens não sejam criados nas ruas e nem sejam levados para o tráfico de drogas, pois não estarão com o tempo ocioso, é necessário o esforço de todos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10/04/2017

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

em uma ação conjunta para que esse desejo não apenas desta edilidade ou dos familiares com criança em idade escolar seja colocado em pratica merecendo assim maior esforço por parte dos dirigentes de escolas e dos administradores públicos. Temos dito.

Mariana, 06 de Abril de 2017.



José Jarbas Ramos Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 04 / 2017



Presidente



Secretário